



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 70.211/19 **ASSINATURA:** 06/04/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, RECICLAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SOCIOAMBIENTAL DE TAUBATÉ, A SER FINANCIADO PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA - CAF, TENDO COMO GARANTIDORA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **VALOR:** R\$ 12.299.107,01 **VIGÊNCIA:** 18 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 08/19 **PROPOSTANTES:** 08.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 18.949/20 **ASSINATURA:** 08/04/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, MELHORADOR EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E FERMENTO FRESCO **VALOR:** R\$ 1.625,50 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.030/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 19.558/20 **ASSINATURA:** 14/04/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, FERMENTO FRESCO, MELHORADOR EM PÓ DE FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO **VALOR:** R\$ 921,25 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.030/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DUPRATI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 7.469/20 **ASSINATURA:** 30/03/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA 3 ML E 5 ML LUER LOCK **VALOR ESTIMADO:** R\$ 81.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20 **PROPOSTANTES:** 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 7.469/20 **ASSINATURA:** 30/03/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDA PARA OXIGENIO N 08 CONFECCIONADA EM PVC E COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.067,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20 **PROPOSTANTES:** 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 70.368/19 **ASSINATURA:** 31/03/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL TAMANHO 45 X 50, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08 E Nº 12 E SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.585,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 343/19.

PORTARIA Nº 576 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **FERNANDO KATAYAMA** – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOAO BIBIANO SILVA** – matrícula 35552, no período de 15 a 29/04/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577, DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **RICARDO APARECIDO DE ANDRADE** – matrícula 11938, da Procuradoria Geral do Município para o Departamento de Frotas, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.508/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **CELIA REGINA MORGADO DA SILVA**, portadora do R.G. nº 20.606.242-4-0, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 94 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 583 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 32.087/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **ROSA MARIA RABELO TOBIAS**, portadora do R.G. nº 11.875.880-9, titular do cargo de Dentista, Ref. “42” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, com 60 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. “52” - Grau “A”, conforme decidido no processo administrativo nº 1.475/2011, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário e da sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 584 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.391/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **CIBELE CRISTINA MAFRA**, portadora do R.G. nº 22.891.610-0, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão “1” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 99 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 585 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.012/2018.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 40, §1º, III, “a”, e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **ELIANA CRISTINA CORREA DOMINGUES**, portadora do R.G. nº 18.846.621-6, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 53 anos de idade e mais de 27 (vinte e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.590/2018.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 40, §1º, III, “a”, e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **ELIZABETE APARECIDA SILVA CHINACHI**, portadora do R.G. nº 21.738.096-7, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.747/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com os artigos 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ESTELA MARIS DA CRUZ**, portadora do R.G. nº 19.212.139-X, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.858/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com os artigos 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **REJANE APARECIDA MONTEIRO GALVAO**, portadora do R.G. nº 22.797.315-X, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 589 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 9.083/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/04/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **EDLA MARIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do R.G. nº 16.949.058-0, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão "1" - Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 10 (dez) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 578 , DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.837/2017.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 359, de 03 de março de 2020, para constar que a referência do cargo de servente é "18", e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 11/20 - Edital I, que cuida da aquisição de tira para controle glicêmico, agulha para caneta de insulina, máscara facial VNI, garra para máscara VNI e fixador cefálico para máscara VNI, com encerramento dia **04.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 32/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de insulinas, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 46/20, que cuida da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de uso exclusivo dos Guardas Cívicos Municipais, com encerramento dia **04.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 47/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de cimento a granel do tipo CPII-E32, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 14.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** DJALMA AZEVEDO TAVARES **PROCESSO:** 33.450/14 **ASSINATURA:** 18/03/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 06/10/14, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOHN KENNEDY, 488, JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ-SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR MENSAL:** R\$ 5.268,71 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** PAULO HENRIQUE RISK MARTINS E LORIZA BRANDÃO DOS REIS MARTINS **PROCESSO:** 18.205/18 **ASSINATURA:** 14/04/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 19/04/18, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL **VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/04/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELA DOS REIS RIBEIRO	303.208.588-80	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
JERRI ADRIANA DE MORAES	121.943.038-20	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2020, para a função de Médico ESF, por não atender ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE FRANCISCA HEIRAS	150.090.118-08	01

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63883/2017,

RESOLVE:

Tornar nula e sem efeitos, a Portaria nº 434, de 10/03/20, que nomeou a Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Silva, representante da Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté, para exercer a função de membro do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63883/2017,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Sidmeire Sillos Padovani, representante da Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté, para integrar como membro do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Piratininga – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELE MUSTAFAN SCALISSE	369.325.188-64

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente

homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIZ FERNANDO BISCARDI FERREIRA LIMA	409.878.898-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 592, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercerem o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL TOSETTO PIMENTEL	400.639.088-24
TIAGO BIAGIONI	270.840.018-59

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Edital NEAD nº02/2020

A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (Unitau) informa que:
As inscrições para os cursos na modalidade Educação a Distância - Unitau 2020/3 estarão abertas no período de 10/04/2020 a 01/07/2020.
Datas e horários das provas presenciais (conforme a escolha do candidato):

08/05/2020 às 19h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
09/05/2020 às 09h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
05/06/2020 às 19h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
06/06/2020 às 09h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
03/07/2020 às 19h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
04/07/2020 às 09h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)

Mais informações sobre os endereços dos Polos e números de vagas, consulte www.unitauead.com.br

Setor de Matrículas
(12) 3622-6050
matriculas@ead.unitau.com.br

Setor Comercial
(12) 3629-2992
comercial2@epts.com.br

Profa. Dra. Patrícia Ortiz Monteiro
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Carta Convite nº 05/16 –
Fornecimento de diplomas em cartão e em pergaminho animal.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 07/2016, mantido com a empresa Dalcingraf Artes Gráficas Ltda. EPP, que tem por objeto o fornecimento de diploma em cartão e em pergaminho animal, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2020,

no importe de R\$ 9.549,80 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento na cláusula décima quinta, do contrato, e no Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos dom Processo Carta Convite nº 05/2016, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
 - 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
 - 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.
- Taubaté, 09 de abril de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

Vereadora tem pertences furtados no Centro de Taubaté

O carro da vereadora Vivi da Rádio (Republicanos) foi alvo de uma ação criminosa na tarde da última segunda-feira (13) em Taubaté. Indignada com a ação audaciosa, a parlamentar teve seus pertences furtados dentro de seu veículo que ficou estacionado por poucos minutos na região central, mais precisamente na Rua Duque de Caxias. De acordo com a vereadora, o criminoso estava de bicicleta e usava uma blusa de moleton cinza. Após a ação, o ladrão fugiu em direção à Rua Cônego de Almeida.

A parlamentar fez um desabafo em uma rede social. “É exatamente disso que eu estou falando: a população está trancada em suas casas, comércio fechado, você pára para resolver um problema e quebram o vidro do seu carro para furtarem uma

bolsa. [...] Vai ser daí pra pior. Por enquanto, estão furtando e roubando os carros estacionados na rua. Daqui a pouco, as lojas fechadas também serão alvo de bandidos e, por último serão nossas residências”, comentou.

Após a ação, equipes da GCM (Guarda Civil Municipal) e da Polícia Militar foram até o local, mas o ladrão já havia desaparecido. Segundo a vereadora, foram levados documentos pessoais e cartões de crédito e débito. Nenhuma quantia em dinheiro foi levada. O comércio taubateano segue fechado devido ao decreto que propõe o isolamento social e que foi prorrogado pelo Governo do Estado no início do mês. Além disso, outros estabelecimentos comerciais que estavam isentos do decreto estadual também estavam fechados na última segunda-feira, já que era feriado em comemoração ao Dia de São Benedito, celebrado em Taubaté e em outras quatro cidades do Vale do Paraíba: Cachoeira Paulista, Guaratinguetá, Lagoinha e Pindamonhangaba.

